



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Informamos aos senhores licitantes que deverá ser considerada a retificação do edital no termo de referência anexo III (CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS) QUADRO 1 conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.4.3 Medidas técnicas para mitigação de restrições ou interferências: Para cada atividade crítica identificada na alínea "b" ou interferência apontada no item 1.2, a licitante apresentou medida concreta de mitigação (ex: sobretaxa de equipe, pré-fabricação, estoque de materiais críticos, turnos extras), demonstrando compatibilidade com o prazo do Anexo I.C.

LEIA-SE:

1.4.3 Medidas técnicas para mitigação de restrições ou interferências: Para cada atividade crítica identificada no **item 1.4.2** ou interferência apontada no item 1.2, a licitante apresentou medida concreta de mitigação (ex: sobretaxa de equipe, pré-fabricação, estoque de materiais críticos, turnos extras), demonstrando compatibilidade com o prazo do Anexo I.C.

Vitória, 29 de maio de 2026.

PAULO CÉSAR PEREIRA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – SESA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO CESAR PEREIRA ROCHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NECL - SESA - GOVES

assinado em 29/05/2026 09:45:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2026 09:45:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por AUZILIO GAVE (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECL - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GW7M8R>